



GABINETE / GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES
de: 17 / 01 / 2014

Rubrica

LEI N° 8.622

Denomina Campo de Futebol
Colotildio Costa Novaes o
logradouro público localizado
no bairro Grande Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Campo de Futebol Colotildio Costa Novaes** o logradouro público situado na esquina da Rua Três com a Rua Sargento José Homero Dias, no bairro Grande Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de
janeiro de 2014.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal